



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 14/2019**

**EDITAL Nº 03/2019**

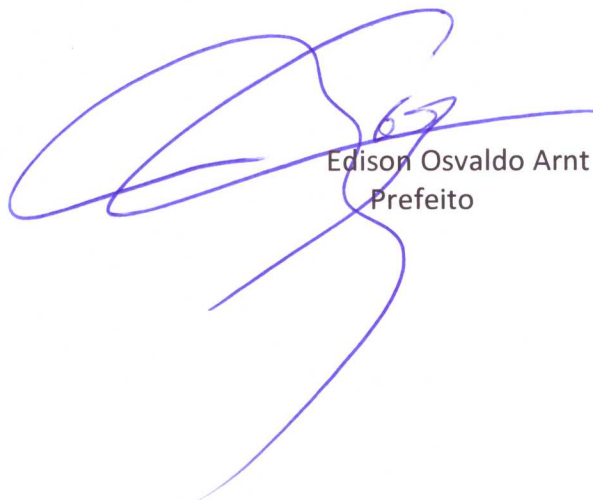
DIVULGA O GABARITO da prova realizada para as inscrições da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vaga de Farmacêutico 20 horas ( semanais ).

O Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e **Lei Municipal nº 2.092, de 19 de março de 2019**, torna público o GABARITO das inscrições na seleção pública de Farmacêutico.

FARMACÊUTICO 20 HORAS							
01	02	03	04	05	06	07	08
A	A	B	D	A	E	E	C
09	10						
D	C						

\*\*O resultado da classificação para a vaga de Farmacêutico será divulgado no dia 02/04/2019, a partir das 08h30min.

Coronel Barros, 01 de Abril de 2019.



Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito